DECRETO Nº 5.801, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Altera o Decreto nº 5.209, de 29 de outubro de 2021, que estabelece o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o Biênio com início em 31 de outubro de 2021 até 31 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera os itens 1 e 2, da alínea 'd' , do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 5.209, de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

II – representantes da sociedade civil:

...

d) trabalhadores da Assistência Social (2ª cadeira):

1. Luciana da Cruz Malaquias.....Titular; (NR)

2. Janaína Mayara Bittencourt Carvalho.....Suplente; (NR)

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 06 de março de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.03.06 13:40:30 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820